



PORTARIA Nº 65/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos.

- ✓ **DANIELA DE OLIVEIRA SERRANO, portadora do CPF: 147.671.057-06.**
- Este Contrato tem por objeto **ADMISSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS NOVOS DE PRIMEIRO USO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, POR MEIO DIGITAL E/OU CÓPIAS DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS (COM EXCEÇÃO DE PAPEL A4), QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS SETORES. Através do Processo nº 6405/2022, Ata de Registro de Preços nº 027/2023, Contrato nº 223/2023, com a EMPRESA SD SERVIÇOS DE ACESSORIA EIRELI ME.**

Art. 2º- Nomear como fiscal suplente, para recebimento, conferência e ateste das notas, em casos extraordinários, tais como ausência por motivos de férias e afastamento provisório do responsável nomeado conforme Art.1º.

- ✓ Fiscal Suplente: **EDER RICARDO DO NASCIMENTO, portador do CPF: 206.018.098-82.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria 83/2023 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias de julho de dois mil e vinte quatro.



IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023